

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da BABY ROO COMERCIO DE ALIMENTOS S/A, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.282.307/0001-44, para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de modo digital, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei n.º 6.404/1976 ("LSA"), bem como nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, Anexo V, Seção VIII ("Reuniões e Assembleias Semipresenciais ou Digitais"), por meio de plataforma de endereço [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MjFkYWU4ZWYtYTU4Ni00Y2OyLTg2MzUtMmYzZDZhNzk3ZDI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f6e6c529-b0af-4365-8552-63db3346be69%22%2c%22Oid%22%3a%22d74056be-3717-4849-9042-bccb1625b7d6%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjFkYWU4ZWYtYTU4Ni00Y2OyLTg2MzUtMmYzZDZhNzk3ZDI2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f6e6c529-b0af-4365-8552-63db3346be69%22%2c%22Oid%22%3a%22d74056be-3717-4849-9042-bccb1625b7d6%22%7d), às 08:30 horas, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iii)** discutir e votar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iv)** a remuneração global do Diretor Geral LEONARDO DALLEGRAVE AFONSO **(v)** tornar a atividade de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 46.37-1-99) como a principal da Companhia; **(vi)** tornar a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99) como a secundária da Companhia **(vii)** a abertura de filial cujo objeto social será a exploração da atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99); e **(viii)** em razão das deliberações dos itens **(v)**, **(vi)** e **(vii)** retro, consolidar o estatuto social da Companhia.

**Informações Gerais:** **1.** Os documentos relacionados à ordem do dia estão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia e uma cópia dos documentos será enviada aos senhores por e-mail. **2.** Com até 5 (cinco) dias de antecedência à realização da Assembleia os documentos da administração serão publicados no SPED, os quais poderão ser acessados por meio deste link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>

**3.** No caso de desejar ser representado por procurador na Assembleia, somente serão aceitas procurações outorgadas há menos de 1 (um) ano e enviadas anteriormente ao início da Assembleia, por via digital aos administradores da Companhia, nos termos dispostos no §1º do art. 126 da LSA. **4.** A participação e a votação a distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

Curitiba/PR, 28 de março de 2025.

Leonardo Dallegrave Afonso, Marcos Rodrigues da Costa e Paula Aline Machado Afonso – Membros do Conselho de Administração.

